

## TRIBUNAL DA FUNÇÃO PÚBLICA

**Recurso interposto em 6 de Maio de 2010 —  
Costa/Comissão**

**(Processo F-26/10)**

(2010/C 179/100)

*Língua do processo: francês*

### Partes

*Recorrente:* Antonino Costa (Thionville, França) (representantes: L. Levi e M. Vandenbussche, advogados)

*Recorrida:* Comissão Europeia

### Objecto e descrição do litígio

Anulação da decisão de excluir o recorrente do exercício de promoção de 2009 e condenação da recorrida no pagamento de uma indemnização a título de danos morais.

### Pedidos da recorrente

- Anulação da decisão da AIPN de excluir o recorrente do exercício de promoção de 2009, de que tomou conhecimento em 22 de Novembro de 2009;
- na medida do necessário, anulação da decisão de 27 de Janeiro de 2010 que indeferiu a reclamação;
- por conseguinte, obrigação da recorrida de reiniciar de forma regular o exercício de promoção de 2009, nele incluindo o recorrente;
- condenação da recorrida no pagamento do montante de 25 000 euros a título de indemnização pelos danos morais;
- condenação da Comissão Europeia nas despesas.

**Recurso interposto em 5 de Maio de 2010 — Begue e  
o./Comissão Europeia**

**(Processo F-27/10)**

(2010/C 179/101)

*Língua do processo: francês*

### Partes

*Recorrentes:* Christian Begue (Marcy, França) e outros (representante: A. Woimant, advogado)

*Recorrida:* Comissão Europeia

### Objecto e descrição do litígio

Anulação da decisão que recusou aos recorrentes o pagamento com efeitos retroactivos do subsídio de disponibilidade previsto no artigo 56.º-B do Estatuto.

### Pedidos dos recorrentes

- anulação da decisão (N.º R/467/09) da Entidade Habilitada a Celebrar Contratos (EHCC) que indeferiu as «reclamações» dos recorrentes contra a decisão de indeferimento de 3 de Setembro de 2009 relativa ao pedido de pagamento com efeitos retroactivos do subsídio de disponibilidade previsto no artigo 56.º-B do Estatuto dos Funcionários;
- condenação da Comissão Europeia nas despesas.

**Recurso interposto em 7 de Maio de 2010 —  
VE (\*)/Comissão**

**(Processo F-28/10)**

(2010/C 179/102)

*Língua do processo: francês*

### Partes

*Recorrente:* VE (\*) (representante: L. Vogel, advogado)

*Recorrida:* Comissão Europeia

(\*) Informações apagadas ou substituídas no âmbito da proteção de dados pessoais e/ou da confidencialidade.